

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES
Oficial Interino



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Serventias de Reg. Geral de Imóveis e Anexos.
Comarca de Barra de São Francisco
Estado do Espírito Santo

Livro 2 - Registro Geral

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
4094	1

MATRÍCULA-4094-21/11/1988-IMÓVEL: Um lote de terreno de nº 08, da quadra S2, situado na Rua Arariboia, Bairro Irmãos Fernandes, nesta cidade, medindo a área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), ou seja 10,00 metros de frente e fundos por 60,00 metros pelas laterais; confrontando-se pela frente, com a referida Rua; pelos fundos, com o Rio São Francisco; pelo lado direito, com o lote 09, e pelo lado esquerdo, com o lote nº 07; **Proprietario:** Prefeitura Municipal de B.S.Fco, CGC/MF nº 27.165.745/0001-67, neste ato representada pelo seu prefeito Edson Henrique Pereira, bras, casado, Registro Anterior nº 2.620, livro 3-C, fls 164 e R-1-2061, livro 2-G, fls 65, oficial **Ass.: Moacyr de Andrade.**

R-1-4094, 21 de Novembro de 1988; **Transmitente:** Prefeitura Municipal de B.S.Fco CGCMF nº 27.165.745/0001-67, n/ato representada pelo sr. Pref. Edson Henrique Pereira, bras, casado, comerciante, residente n/cidade; **Outorgado Donatario:** Wilson Mironda, bras, casado, vigilante, residente n/cidade, CPF nº 577.704.767/04; **Título de Doação:** Um lote de terreno de nº 08, da quadra S2, situado a Rua Arariboia, Bairro Irmãos Fernandes, nesta cidade, medindo a área de 600,00m², ou seja 10,00 metros de frente e fundos por 60,00 metros pelas laterais; confrontando-se pela frente, com a referida Rua, pelos fundos, com o Rio São Francisco; pelo lado direito, com o lote nº 09 e pelo lado esquerdo, com o lote nº 07, **Forma do Título:** Escritura publica de Doação, lavrada no cartorio do 2º oficio desta comarca, livro nº 08 digo 7-A, fls 146, valor cz\$100.000,00, em 08/11/88, pelo tab Arlindo P. da Costa oficial **Ass.: Moacyr de Andrade.**

FICHA: 00001
MATRÍCULA: 4094

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES
Oficial Interino

CERTIFICO, nos termos do §5º c/c §§§ 1º, 7º e 11º do artigo 19 da Lei 6.015/73, que a presente Certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, e que sua via impressa também terá validade e fé pública.//

CERTIFICO ainda, que essa certidão é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus e restrições, judiciais e administrativas, e retrata a situação jurídica até o último dia útil anterior à presente data.//

CERTIFICO por fim, que revendo o Livro de Protocolo, dele verifiquei não constar protocolo vigente referente ao imóvel da presente matrícula.//

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Barra de São Francisco(ES), aos 09/11/2022 (09 de Novembro de 2022). //
CERTIDÃO CCRI N.º 22/003410. //

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto n. 93.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 de 18 de dezembro de 1985. //

Assinado Digitalmente por Elisa Firmino Almeida de Amorim - Escrevente Autorizada.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
023028.ICH2203.03635

EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) = R\$ 60,37
FUNEPJ (Lei Compl. 257/02-ES e Ato TJ/ES n. 677/02) = R\$ 6,04
FUNEMP (Lei Compl. 682/2013)..... = R\$ 3,02
FADESPES (Lei Compl. 595/2011)..... = R\$3,02
FUNCAD (Lei Compl. 794/2014)..... = R\$ 3,02
TOTAL = = R\$ 75,47

Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

